



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 96.810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.566, de 14 de dezembro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.387, de 13 de dezembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão -13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
1302-0824400151.158 - EDUCAÇÃO NUTRICIONAL NA COZINHA COMUNITÁRIA BOM JESUS CRAS III - CONTRAPARTIDA
3.3.9.0 39.00.00.00. - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(001131).....R\$ 3.750,00
SOMA..... R\$ 3.750,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão -13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
1302-0824300142.141 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS OCUPACIONAIS
3.3.9.0 39.00.00.00. - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000771).....R\$ 3.750,00
SOMA..... R\$ 3.750,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração